

# D E C R E T O                    N° 12.104, DE 10 DE JUNHO DE 2021

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 267.375,08 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 267.375,08 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos)**, na forma seguinte:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2021 20 2012 12 361 0214 2110 33903999 11110000	16.844,76	-
2021 20 2012 12 361 0204 2002 44905299 11110000	-	16.844,76
2021 20 2012 12 361 0214 7046 44904005 11200000	178.415,61	-
2021 20 2012 12 365 0204 2157 33903699 11200000	-	4.904,42
2021 20 2012 12 367 0204 2157 33903699 11200000	-	45.666,66
2021 20 2016 12 361 0214 1406 44905191 11200000	-	127.844,53
2021 20 2001 04 122 0221 2344 44905299 16300000	50.000,00	-
2021 20 2001 04 122 0221 2164 33903999 16300000	2.090,00	-
2021 20 2001 04 122 0221 2640 33903039 16300000	20.024,71	-
2021 20 2001 04 122 0221 2640 33903999 16300000	-	72.114,71
<b>TOTAL</b>	<b>267.375,08</b>	<b>267.375,08</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

11200000 = Salário Educação

16300000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETO N° 12.104, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***DOUGLAS FERREIRA BARBOSA***  
***Secretário Executivo de Segurança Pública***

***ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA***  
***Secretário Executivo de Obras***

***CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA***  
***Secretário Executivo de Gestão Educacional***